



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA CRBM-3 Nº020, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ensino e Docência do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, e em estrito cumprimento às Resoluções CFBM nº 400/2025, e nº 421/2026;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa e institucional em curso no Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, sob a coordenação da nova composição da Comissão de Inquérito, que visa ao aperfeiçoamento dos fluxos internos e à conformidade normativa da autarquia;

CONSIDERANDO a alta demanda técnica e o volume de processos submetidos à Comissão de Ensino e Docência, os quais exigem célere análise;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica de integrar profissionais que detenham longa experiência em comissões análogas em seus respectivos Conselhos Regionais de Biomedicina, visando ao compartilhamento de boas práticas e à uniformização de entendimentos no âmbito do Sistema CFBM/CRBMs;

CONSIDERANDO, por fim, o reconhecimento e o agradecimento deste Conselho aos profissionais que integraram a referida Comissão até a presente data, pelos relevantes serviços prestados à classe biomédica e ao ensino profissional;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir os membros da COMISSÃO DE ENSINO E DOCÊNCIA do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, nomeados pela Portaria nº 14/2025 e alterados pela Portaria nº 07/2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



Art. 2º – Nomear para compor a referida Comissão, a partir desta data, os seguintes profissionais:

I - **Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan** – CRBM5 nº 0503;

II - **Maurício Sprenger Bassuíno** – CRBM5 nº 0479;

III - **Alisson Luiz Silva** – CRBM6 nº 0843;

IV - **Wilson de Melo Cruvinel** – CRBM3 nº 1951.

Art. 3º – Fica designado a **Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan** para exercer a Presidência da Comissão de Ensino e Docência.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias CRBM-3 nº 14, de 26 de agosto de 2025 e nº 07, de 25 de fevereiro de 2026, bem como demais disposições em contrário.

Goiânia, 15 de abril de 2026.

DR. RAPHAEL SAHD
Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

